

PORTARIA COREN-RJ N° 053/2018

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria COREN/RJ n° 01/2018 com objetivo referente a melhoria dos Processos de Trabalho do Departamento do Atendimento.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 24 inciso XI que cabe a Diretoria “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
2. O deliberado na 175ª ROD a prorrogação dos trabalhos por 30 dias a ser apresentado na ROP de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria COREN/RJ n° 01/2018 com objetivo referente a melhoria dos Processos de Trabalho do Departamento do Atendimento.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







